



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL



ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FABRINE MENDES DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 015.609.662-54, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025-01**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA** e a empresa **MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.668.317/0001-40, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de empresa com profissional de notória especialização, para fornecer assessoria e consultoria técnica contábil à Câmara Municipal de Rio Maria, a serem executados conforme o Termo de Referência (TR) 04/2025 e o Contrato Administrativo.

Art. 2º. Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que concerne às atividades de gestão e fiscalização de contratos para a atuação do gestor de contrato e dos fiscais de contrato no âmbito da Câmara Municipal de Rio Maria.

Art. 3º. A servidora designada por este Ato poderá contar com o apoio do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que couber.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Rio Maria/PA, em 24 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal